



PROJETO DE LEI

“Declara de utilidade pública a Associação Clube Recreativo Cruz de Malta, de Lauro Müller, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Clube Recreativo Cruz de Malta, com sede no município de Florianópolis.”

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

LAURO MÜLLER	
.....
ASSOCIAÇÃO CLUBE RECREATIVO CRUZ DE MALTA
.....

(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Clube Recrativo Cruz de Malta, do município de Lauro Müller, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

De acordo com seu estatuto social, a Associação tem por finalidade estimular e desenvolver, sistematizando, atividades desportivas, sociais, culturais, recreativas e filantrópicas e, por meio delas, promover melhor qualidade de vida a seus beneficiários, difundindo valores, como respeito ao próximo, disciplina, solidariedade e colaboração.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
29/04/2025, às 17:29.
